PORTARIA CAU/ES N.º 64, DE 04 DE MAIO DE 2018.

Designa representante do CAU/ES para fiscalizar a execução do Contrato nº 01.2018, nos termos do artigo 67 da Lei 8.666/93.

A Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Espírito Santo (CAU/ES), no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 35, inciso III da Lei n.º 12.378, de 31 de dezembro de 2010 e o artigo 47 do Regimento Interno aprovado pela Deliberação CAU/ES n.º 11, de 11 de fevereiro de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º Designar SANDRO TOREZANI DA FONSECA, analista de Tecnologia da Informação, representante do CAU/ES para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato CAU/ES nº 01/2018, firmado entre o CAU/ES e IMPRESSO SOLUÇÕES LTDA ME, conforme determinado no artigo 67 da Lei nº 8.666/93.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Vitória/ES, 04 de maio de 2018

LIANE BECACICI GOZZE DESTEFANI
Presidente do CAU/ES